

Matrícula

29.726

Folha

1

Serra Negra,
Oficial

08 de setembro de 2005

IMÓVEL: Lote de terreno sob número 03 do desmembramento denominado "**VILLAGGIO DI TRENTO**", com frente para a Rua Papa João Paulo II, no perímetro urbano desta cidade, medindo 5,10 metros (cinco metros e dez centímetros) e mais 14,92 metros (quatorze metros e noventa e dois centímetros) de frente para a referida Rua Papa João Paulo II; 61,55 metros (sessenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros) do lado direito de quem da rua olha, confrontando com o lote nº 04 (matrícula nº 29.727); 60,47 metros (sessenta metros e quarenta e sete centímetros) do lado esquerdo de quem da rua olha, confrontando com o lote nº 02 (matrícula nº 29.725) e 12,00 metros (doze metros) nos fundos, confrontando com a área de propriedade de José Carlos Botelho Bragatto s/mr. e outros (matrícula 29.732), totalizando uma área de 952,30 metros quadrados (novecentos e cinquenta e dois metros e trinta centímetros quadrados). **CADASTRO Nº 010205403020018 na PMSM.**

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ CARLOS BOTELHO BRAGATTO**, portador do RG nº 7.859.236-SSP-SP e do CPF nº 867.081.398-04, corretor de imóveis, e sua mulher **MARIA VILMA SILOTTO BRAGATTO**, senhora do lar, portadora do RG nº 10.843.781-SSP-SP e do CPF nº 157.104.978-94, senhora do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Manzini nº 152, nesta cidade, e **NAZARIO GUIRAO**, portador do RG nº 3.965.718-SSP-SP e do CPF nº 304.246.908-53, Magistrado, e sua mulher **EUNICE IBRAHIM GUIRAO**, portadora do RG nº 3.693.411-SSP-SP e do CPF nº 422.751.138-00, funcionária pública aposentada, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Enguaguaçu nº 35, ap. 91, em Santos.

Protocolo nº 69.139.**REGISTRO ANTERIOR:** M. 24.127/R.08 (20 de maio de 1997).

A Escrevente Autorizada,

(SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA)

R.01- Em 04 de janeiro de 2011. Protocolo nº 85.057. **VENDA E COMPRA.** Pela escritura datada de 13 de dezembro de 2010, lavrada pelo Tabelião local, fls. 021/023, Livro nº 386, os proprietários venderam o imóvel a **EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA MARQUEZIN**, RG nº 18.677.302-SSP-SP, CPF nº 126.936.468-55,

Continua no Verso

Matricula

29.726

Folha

1

Verso

(continuação de fls.001)

casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, com **SHIRLEI APARECIDA MARCHI MARQUEZIN**, RG nº 24.395.248-X-SSP.SP, CPF 195.595.838-67, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Amparo nº 218, nesta cidade, pelo preço de R\$ 60.000,00. A Escrevente, Luciana Palhares Rodrigues Zanona, LUCIANA PALHARES RODRIGUES ZANONA. A Escrevente Autorizada, Shirley Rodrigues Pereira, SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA.

R.02 - Em 04 de junho de 2012. Protocolo 88.246. **HIPOTECA CEDULAR**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 658.700.898, datada de 28 de maio de 2012, arquivada nesta Serventia, os proprietários deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.000.000/6466-10, por sua agência 9 de Julho, em Serra Negra-SP, em garantia da referida cédula, emitida por Marquezin Construções e Estruturas Metálicas Ltda - EPP, no valor de R\$ 221.222,43, que será pago em 36 prestações no valor de R\$ 10.676,96, destinado ao pagamento do saldo devedor de dívidas contraídas pela emitente, acrescido dos encargos financeiros descritos no item 2.10 do contrato. Encargos de Inadimplemento: a) comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15-05-1986, e Resolução 2.886, de 30-08-2001, do Conselho Monetário Nacional; b) juros moratórios à taxa efetiva de 1% ao ano; c) multa de 2% calculada e exigida nas datas das amortizações, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida, arquivada nesta Serventia. A Escrevente, Ana Gabriela Maia de Godoy, ANA GABRIELA MAIA DE GODOY. A Oficial Substituta, Carolina Madeira Quaranta, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

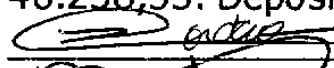

AV.03 - Em 12 de março de 2015. Protocolo 93.994. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000082153) datada de 09 de fevereiro de 2015, emitida eletronicamente por Fauzia Marques, Diretora de Serviço do 1º Ofício Judicial desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil (Processo 3000544442013), em que figura como exequente **RECUPERE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 56.979.305/

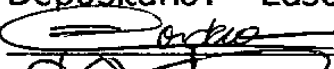

Continua na Ficha 02

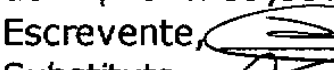

Matrícula
29.726

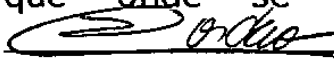
Folha
02

Serra Negra, 12 de março de 2015
Oficial

0001-41, e, como executados, **EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA MARQUEZIN** e **SHIRLEI APARECIDA MARCHI MARQUEZIN**, já qualificados, o imóvel, juntamente com 50% do imóvel objeto da Matrícula 1.469, foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R\$ 46.238,55. Depositário: Edson Benedito de Oliveira Marquezin. O Escrevente, , **DANILO CAMARGO CORDEIRO**. A Oficial Substituta, , **OLIVETE ALVES DE GODOY**.

AV.04 - Em 16 de março de 2015. Protocolo 94.106. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000083809) datada de 03 de março de 2015, emitida eletronicamente por Luiz Renato Lona Stefani, Oficial Maior do 2º Ofício Judicial desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil (Processo +3001012082013826059500000), em que figura como exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91, e, como executados, **EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA MARQUEZIN** e **SHIRLEI APARECIDA MARCHI MARQUEZIN**, já qualificados, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R\$ 278.884,26. Depositário: Edson Benedito de Oliveira Marquezin. O Escrevente, , **DANILO CAMARGO CORDEIRO**. A Oficial Substituta, , **OLIVETE ALVES DE GODOY**.

AV.06 - Em 13 de julho de 2016. Protocolo 96.856. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000130561) datada de 12 de julho de 2016, emitida eletronicamente por Saulo Ananias de Souza, da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista-SP, extraída dos autos de Execução Fiscal (Processo 00019061320134036123), em que figura como exequente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, e, como executada, **SHIRLEI APARECIDA MARCHI MARQUEZIN**, já qualificada, e outra, **50% do imóvel** foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R\$ 64.789,39. Depositário: Edson Benedito de Oliveira Marquezin. O Escrevente, , **DANILO CAMARGO CORDEIRO**. A Oficial Substituta, , **CAROLINA MADEIRA QUARANTA**.

AV.06 - Em 15 de julho de 2016. **RETIFICAÇÃO**. Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que onde se lê AV.06, acima, leia-se AV.05. O Escrevente, , **DANILO CAMARGO CORDEIRO**.

Continua no Verso

Matrícula


29.726


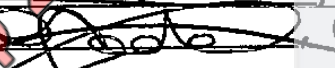
Folha



02

Verso

CNS: 12.363-8

AV.07 - Em 15 de julho de 2016. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201606.2713.00153807-IA-030 - data do pedido: 27-06-2016 - Processo nº 00019061320134036123 - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SHIRLEI APARECIDA MARCHI MARQUEZIN**, já qualificada. O Escrevente, , **DANILO CAMARGO CORDEIRO**.

AV.08 - Em 30 de novembro de 2017. Protocolo 99.130. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000190995), datada de 28 de novembro de 2017, emitida eletronicamente por Décio João Gallego Gimenes, da Vara do Trabalho de Amparo, extraída dos autos de Execução Trabalhista (Processo 00109265620165150060), em que figura como exequente **JHONATAN ARAUJO DE MACEDO**, CPF 845.906.292-91, e, como executado, **EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA MARQUEZIN**, **SHIRLEI APARECIDA MARCHI MARQUEZIN**, já qualificados, e outra, o imóvel foi **PENHORADO**, juntamente com outro imóvel, para garantia da execução no valor de R\$ 3.109,98. O Oficial Substituto, , **DANILO CAMARGO CORDEIRO**. A Oficiala Substituta, , **OLIVETE ALVES DE GODOY**.

AV.09 - Em 21 de março de 2019. Protocolo 103.670. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000256935), datada de 20 de março de 2019, emitida eletronicamente por Renato Francisco Normandia Moreira, da Vara do Trabalho de Leme-SP, extraída dos autos de Execução Trabalhista (Processo 10656-72.2014), em que figura como exequente **ADEMIR CIPRIANO DA SILVA**, CPF 994.136.208-49, e, como executado, **EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA MARQUEZIN**, já qualificado, e outro, **50% do imóvel** foi **PENHORADO**, juntamente com fração ideal de outro imóvel, para garantia da execução no valor de R\$ 23.061,49. A Oficiala Substituta, , **OLIVETE ALVES DE GODOY**. O Oficial Substituto, , **DANILO CAMARGO CORDEIRO**.

AV.10 - Em 13 de novembro de 2023. Protocolo 112.474. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000490707), datada de 07 de novembro de 2023, emitida eletronicamente por Fabricio Lima Pereira, da Vara do Trabalho de Leme-SP, extraída dos autos de Execução Trabalhista (Processo 0010655-87.2014.5.15.0134), em que figura como exequente **FRANCISCO PEREIRA AMORIM**, CPF 441.352.623-68, e, como

Continua na Ficha 03

MATRÍCULA

29.726

FOLHA

03

CNS: 12.363-8

Serra Negra,
Oficial

13 de novembro de 2023

executado, **EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA MARQUEZIN**, já qualificado, e outros, o imóvel foi **PENHORADO**, para garantia da execução no valor de R\$ 69.026,16. Depositário: Edson Benedito de Oliveira Marquezin e Shirlei Aparecida Marchi Marquezin. A Oficial Substituta, OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficial Substituta, *Adis*, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br